

DECRETO N° 29 DE 04 DE MAIO DE 2005

Convoca a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a se realizar no dia 13 de maio de 2005, sob a coordenação da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Esportes, de acordo com o Decreto de 17 de março de 2005, assinado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, publicado em 18 de março de 2005 no Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros nº 51, com os seguintes objetivos:

- I. Propor diretrizes para fundamentação de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- II. Eleger os delegados que representarão o município de Itapagipe, na I Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; e
- III. Elaborar relatório sobre o tema proposto e encaminha-lo à Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em cumprimento à etapa municipal.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial terá como tema “Estado e Sociedade Promovendo a Igualdade Racial”, com os seguintes temas:

- I. Reflexão sobre a realidade brasileira, do ponto de vista da sociedade e da estrutura do Estado, considerando os mecanismos de reprodução da discriminação, do racismo e das desigualdades raciais;
- II. Avaliação das ações e políticas públicas desenvolvidas para a promoção da igualdade racial nas três instâncias de governo: municipal, estadual e federal, bem como o cumprimento dos compromissos internacionais, objetos de acordos, tratados convenções, formalmente assumidos pela República Federativa do Brasil;
- III. Proposição de diretrizes para a política nacional de promoção da igualdade racial e étnica considerando a perspectiva de gênero, cultura e religião.

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Política de promoção da Igualdade Racial será presidida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes.

Ar. 4º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes expedirá, mediante resolução, o regimento da I Conferência Municipal de políticas de promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo Único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da I Conferência Municipal de políticas de Promoção da Igualdade Racial, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados que representarão o Município de Itapagipe na I Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes designará a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 6º - O relatório resultante da I Conferência municipal de políticas de Promoção de Igualdade Racial deverá ser enviado até o dia 16 de maio de 2005, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes, situada à Rua Martin de Carvalho, 94 – 9º andar – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte – CEP 30.190090, endereçada à Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, acompanhados da listagem de delegados eleitos para a I Conferência Estadual de acordo com regimento interno, art. 19, parágrafo único.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 04 de maio de 2005.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal